



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3363/2022.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1455/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2022 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.7º da Lei 1456 de 23/12/2021.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1456/2021 de 23/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-50.000,00 (Cinquenta mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
12.361.0004.2.044 000 - Manutenção do Ensino Fundamental.
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente _____ R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos - 103 - Educação.
Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.
Despesa: 231

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
12.361.0004.2.046 000 - Manutenção do Ensino Infantil em creche.
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente _____ R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos - 103 - Educação.
Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.
Despesa: 292

TOTAL DAS ENTRADAS _____ R\$= 50.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Excesso de Arrecadação na fonte 103 de R\$ 50.000,00 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1455/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de Julho de 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 60/2022
Processo 94/2022

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45.

CONTRATADA:

CONTRATO 198/2022- TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME, CNPJ 11.088.993/0001-11, VALOR R\$ 9.269,00 (nove mil duzentos e sessenta e nove reais)

CONTRATO 199/2022- LUCIENE DOS SANTOS FERNANDES 04596082901, CNPJ 40.089.667/0001-27, VALOR R\$ 12.634,65(Doze mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

CONTRATO 200/2022- MVA BRINDES, 44.590.575/0001-87, VALOR R\$ 7.014,33(sete mil e quatorze reais e trinta e três centavos)

CONTRATO 201/2022- ROSILENE TONATTO SPAZZINI-EPP, CNPJ 07.045.994/0001-01, VALOR R\$ 8.485,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS, EQUIP. DE INFORMÁTICA E DEMAIS ITENS QUE COMPÕEM O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROVIGIA- ESTADO PARANÁ ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SESA 1.103/2021, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EPP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339030440000	535	350	10	301	0802	08
0	339030230000	905		10	301	0802	08
0	339030160000	1630		10	301	0802	08
0	339030079900	1645		10	301	0802	08

VIGÊNCIA: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniáçu

ASSINATURAS: Mário Weber, Jose Aker, Luciene dos Santos Fernandes, Rosilene Tonatto Spazzini e Alex Possamai

Campo Bonito, 15 de julho de 2022.



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 63/2022
Processo 99/2022

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

CONTRATO 203/2022- LIVRARIA PINGO DE GENTE, CNPJ 78.446.853/0001-49, VALOR R\$ 3.827,20 (três mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

CONTRATO 204/2022- DOUGLAS ALAN HEINEN, CNPJ 18.828.722/001-02 VALOR R\$ 3.481,00 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais)

CONTRATO 205/2022- DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, 07.245.458/0001-50 VALOR: 2.193,9 (dois mil cento e noventa e três reais e noventa centavos)

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente conforme Plano de Trabalho da Resolução SESA 1.103/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339030440000	535	350	10	301	0802	08
0	339030230000	905		10	301	0802	08
0	339030160000	1630		10	301	0802	08
0	339030079900	1645		10	301	0802	08

VIGÊNCIA: 12 MESES

Foro: Comarca de Guaraniáçu

ASSINATURAS: Mário Weber, Inésia Pietrobom Melatti, Sirio Cassius Heinen e Darlan Carlos Tomazelli.

Campo Bonito, 15 de julho de 2022.